



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP  
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

## =LEI N° 2.425 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010=

*Do Vereador José Roberto Ronqui*

### DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL

**REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA, PREFEITO  
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Palmital,  
**APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei;

**Artigo 1º-** Fica denominada “**PRAÇA JOÃO MONTECHESE**” o sistema de lazer nº 1, localizado na Rua nº 02 do loteamento Parque dos Antúrios, nesta cidade de Palmital-SP., conforme consta da cópia do mapa, em anexo.

**Artigo 2º-** A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “**PRAÇA JOÃO MONTECHESE**” – LEI N° \_\_\_\_\_/2010.

**Artigo 3º-** As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias constantes do orçamento vigente.

**Artigo 4º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, 17**

de dezembro de 2010

*Reinaldo Custódio da Silva*

=PREFEITO MUNICIPAL=



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP  
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: [www.palmital.sp.gov.br](http://www.palmital.sp.gov.br)

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO**  
**E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 17 de dezembro de  
2010.

  
*Ubiramara de Fátima Senatore Ramos*

**-COORDENADORA DA ADMINISTRAÇÃO-**